



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2611 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços Nº 14/2022

CONTRATO Nº 218/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para REFORMA DA RESIDÊNCIA DO TIRO DE GUERRA, JACAREZINHO/PR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 27 de maio de 2023.

Jacarezinho, PR, 16 de fevereiro de 2023

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022

CONTRATO Nº 159/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em intermediar a realização de estágio remunerado.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ.

PRAZO PRORROGADO: 04 de dezembro de 2023.

VALOR PRORROGADO: R\$ 432.255,60 (quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710.0412200082.028 3.3.90.36.00 FR – 000 CÓD. REDUZIDO 562

1410.0412200272.126 3.3.90.36.00 FR – 000 CÓD. REDUZIDO 3098

1010.0812200202.093 3.3.90.36.00 FR – 000 CÓD. REDUZIDO 2184

1010.0812200202.094 3.3.90.36.00 FR – 000 CÓD. REDUZIDO 2222

1310.0412200262.121 3.3.90.36.00 FR – 000 CÓD. REDUZIDO 2978

1210.0412200252.114 3.3.90.36.00 FR – 000 CÓD. REDUZIDO 2784

1110.0412200242.110 3.3.90.36.00 FR – 000 CÓD. REDUZIDO 2623

1110.0412200242.111 3.3.90.36.00 FR – 000 CÓD. REDUZIDO 2655

0610.0412300072.022 3.3.90.36.00 FR – 000 CÓD. REDUZIDO 412

0310.0413100292.010 3.3.90.36.00 FR – 000 CÓD. REDUZIDO 204

0510.0412100062.018 3.3.90.36.00 FR – 000 CÓD. REDUZIDO 364

0410.0206200052.013 3.3.90.36.00 FR – 000 CÓD. REDUZIDO 285

0910.1012200132.067 3.3.90.36.00 FR – 000 CÓD. REDUZIDO 1557

0910.1012200132.066 3.3.90.36.00 FR – 000 CÓD. REDUZIDO 1539

1010.0824300202.096 3.3.90.36.00 FR – 000 CÓD. REDUZIDO 2262

1010.0824300202.097 3.3.90.36.00 FR – 000 CÓD. REDUZIDO 3576

Jacarezinho, PR, 02 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 128/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 529/2022

Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessária à rescisão da Ata de Registro de Preços nº 529/2022 do Pregão Eletrônico 129/2022, conforme o artigo 79, II da Lei 8.666/1993.

Jacarezinho, PR, 01 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2611 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9148/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.364,82 (Seis mil Trezentos e sessenta e quatro reais oitenta e dois centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824100222.098	
3.3.50.43.00	3653	Subvenções Sociais – Fonte: 3941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Exercícios Anteriores.	1.289,41
DOTAÇÃO		1020.0824200222.099	
3.3.50.43.00	3654	Subvenções Sociais – Fonte: 3941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Exercícios Anteriores.	5.075,41
TOTAL DO CRÉDITO			6.364,82

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	6.364,82
TOTAL		6.364,82

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2611 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9149/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.650,00 (Quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.232	
3.1.71.70.00	3655	Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	31.500,00
3.3.71.70.00	3656	Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	16.150,00
TOTAL DO CRÉDITO			47.650,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	47.650,00
TOTAL		47.650,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de março de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2611 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9150/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0610.2884300000.003	
4.6.90.91.00	3652	Sentenças Judiciais – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	500.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2611 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9151/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0840	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0840.2781300112.064	
3.3.90.36.00	1455	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente..	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0840	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0840.2781300112.064	
3.3.90.39.00	1456	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2611 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9152/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 164.500,00 (Cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.259	
3.3.90.34.00	1860	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	164.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			164.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.259	
3.3.90.30.00	1859	Material de Consumo – Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	10.000,00
3.3.90.39.00	1861	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.	154.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			164.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de março de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal